Comunicado

COMUNICADO Nº 286/2023 - GEADM/FMS
AO GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Considerando os autos do processo nº 00045.023359/2023-25 aberto pelo Gabinete da Câmara Municipal de Teresina, no que consta solicitação em aderir à Ata de Registro de Preços de nº 01/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 186/2022, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de ÁGUA MINERAL;

Considerando manifestação da Coordenadoria Geral da Central de Licitações da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Teresina, no que, com base no Decreto nº 20.697 de 03 de Março de 2021, AUTORIZA A ADESÃO à Ata de Registro de preços nº 051/2022, ao tempo em que solicita à FMS que providencie o TERMO DE LIBERAÇÃO DE ATA, devendo para tanto esclarecer ao ÓRGÃO ADERENTE, o que se segue:

1. Destacar que a aquisição/contratação decorrente da solicitação não poderá exceder às quantidades e/ou valores autorizados;

2. O detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas;

3. Que a referida aquisição/contratação deverá ser efetivada em até noventa dias, a contar do recebimento do TERMO DE LIBERAÇÃO, devendo o cumprimento desse prazo, ser comunicado através de e-mail, até o quinto dia útil da aquisição/contratação, sob pena de tornar sem efeito esta autorização.

É que, diante dos fatos, esta FMS acolhe a manifestação desse ente, no que solicitamos dessa Câmara para que requeira junto à empresa a sua manifestação de que o atendimento do pleito de sua demanda não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas com esta FMS;

Vale ressaltar, que a apresentação da manifestação acerca do exposto seja feita no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento deste, encaminhando-a para a Gerência Administrativa – GEADM no endereço: Rua Governador Artur de Vasconcelos, nº 3015, Bairro Aeroporto, Teresina – PI, CEP: 64002-530, ou por e-mail: geadm.fms@outlook.com, para que esta Fundação Municipal de Saúde possa deliberar acerca do requerimento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Lídia Maria de Carvalho Gonçalves Nunes Paiva Dias**, **Gerente Executiva Administrativa**, em 16/05/2023, às 11:15, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **7155441** e o código CRC **01C597C5**.